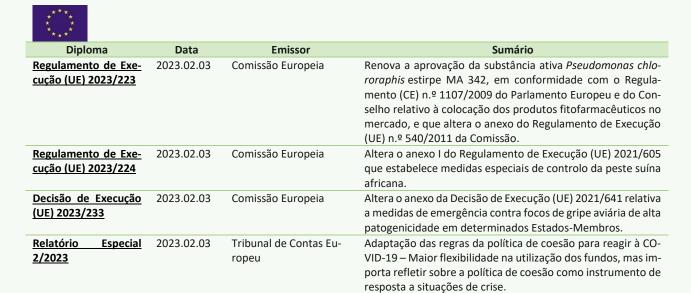


Folha Informativa SRADR

2023-02-03

LEGISLAÇÃO DIÁRIA



OUTROS ASSUNTOS



Região Autónoma dos Açores

Notícias do PRORURAL+



<u>Termina no próximo dia 5 de fevereiro</u>, o período para a apresentação de pedidos de apoio à Medida 22 - Apoio temporário excecional aos agricultores e às PME, particularmente afetados pelo impacto da invasão da Ucrânia pela Rússia, do Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma dos Açores, abreviadamente designado por PRORURAL+. O prazo de candidaturas decorre de 5 de janeiro a 5 de fevereiro de 2023: <u>Aviso n.º 1/2023</u>



Folha Informativa SRADR 2023-02-03



República Portuguesa

Notícias



Crédito Agrícola lança campanha CA Agricultura com soluções para Agricultores e Empresas Agroalimentares

O Crédito Agrícola lança a campanha CA Agricultura com soluções para apoiar a agricultura de precisão com foco no crescimento dos resultados. Com o mote "Investimos no Agronegócio por um bem maior" a campanha vai decorrer até ao dia 31

A campanha CA Agricultura é dirigida a todas as Empresas e ENI do segmento agricultura, agroindústria e florestas que necessitam de soluções financeiras para a atividade corrente de fundo de maneio e para investimentos de médio e longo prazo nas explorações agrícolas que pretendem implementar projetos de carácter agronómico estruturante.

Os Clientes que contratem e/ou subscrevam um produto em Campanha poderão ter acesso gratuito, versão Pro, por tempo limitado a algumas das aplicações / apps ("Clima", "Rega", "Atividades de Campo" e "Custos") disponibilizadas em www.wisecrop.com, resultante da parceria com a Wisecrop para a área da gestão das explorações agrícolas, potenciando a rentabilidade e dando um contributo significativo para a digitalização do sector.

Entre as soluções de financiamento destaque para o crédito à tesouraria, para fazer face às necessidades do dia-a-dia, e para o crédito ao investimento que permite o financiamento, de médio e longo prazo, para a aquisição de explorações agrícolas, de equipamentos, de efetivos pecuários e de fatores de produção, destinados à normal atividade das Empresas e dos Agricultores. De realçar ainda soluções de apoio ao negócio internacional, com acesso a crédito à produção para internacionalização, linha de crédito de apoio à promoção da internacionalização do negócio e crédito a empresas exportadoras do sector.

Estão também disponíveis soluções de leasing mobiliário - viaturas automóveis e máquinas agrícolas -, leasing imobiliário explorações agrícolas, instalação de agroindústrias, armazéns, escritórios e espaços comerciais – e linhas de crédito protocoladas, com acesso a condições previstas nos protocolos de financiamento estabelecidas entre o Crédito Agrícola, o Fundo Europeu de Investimentos (FEI) e as Sociedades de Garantia Mútua (SGM) destinadas ao sector e à promoção de medidas de ecoeficiência.

Nas ofertas da gestão do dia-a-dia, o Crédito Agrícola disponibiliza a Conta Depósitos à Ordem Empresas, os Cartões Visa Electron, os Cartões de Crédito CA Agricultura e Cartões Clube A, o Cartão CA Buffet e o acesso Online Empresas. E nas soluções de proteção estão os Seguros Não Vida, onde se incluem o CA Tratores e Máquinas Agrícolas e CA CliniCard, e os Seguros Vida, onde se incluem o CA Empresa Viva e CA Corporate.

Estas soluções destinadas a Agricultores e Empresas Agroalimentares do Crédito Agrícola visam também apoiar os projetos no âmbito do PRR e do Portugal 2030 com linhas próprias de Antecipação de Incentivos, Financiamento Complementar e de

Toda a informação sobre a campanha CA Agricultura, pode ser consultada em creditoagricola.pt ou nas agências do Crédito

Fonte - Rede Rural Nacional - Crédito Agrícola lança campanha CA Agricultura com soluções para Agricultores e Empresas Agro-alimentares

Eventos



Webinar CAP: Novas normas para Produção Integrada – 15 de fevereiro

A CAP realiza um webinar no próximo dia 13 de fevereiro, pelas 15 horas, para apresentação pela DGADR do novo normativo para o Modo de Produção Integrada.

No âmbito do Pacto Ecológico (Green Deal) e das estratégias que o compõem, os agricultores são incentivados à transição rápida para práticas plenamente sustentáveis, que assegurem "a melhoria das condições e da diversidade dos ecossistemas



Folha Informativa SRADR 2023-02-03

agrícolas", conseguindo "aumentar a resiliência do sector às alterações climáticas, aos riscos ambientais e aos choques socioeconómicos" explica a Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

É neste contexto que a DGADR apresenta um conjunto de normas atualizadas ao exercício da Produção Integrada no domínio das diferentes culturas vegetais, que pretende refletir práticas agrícolas mais sustentáveis e o reconhecimento enquanto regime de produção sustentável, não dispensando a consulta da legislação e de mais normativos em vigor ou que venham a ser publicados.

Para que as organizações e os seus agricultores possam conhecer estas novas regras, a CAP convidou a DGADR a apresentar o documento "Normas técnicas necessárias ao exercício da Produção Integrada" no webinar de 13 de fevereiro, entre as 15 e as 17 horas, através da plataforma Zoom.

A divulgação está a cargo dos representantes da DGADR: Miguel Cardoso e Fernanda Castiço.

<u>Inscrições</u>

Fonte - Webinar CAP: Novas normas para Produção Integrada - 15 de fevereiro - Agroportal



Webinar BRC GS Food Safety V09: O que mudou? - 15 de fevereiro

A Norma BRCGS, com quase 25 anos, lançou, em agosto, a sua nona versão, demonstrando a sua evolução constante, acompanhamento das exigências de mercado e dos resultados das auditorias. Obrigatória a partir de um 1 de fevereiro, vem clarificar alguns conceitos e introduzir novos métodos de auditoria.

No seguimento da nova versão, no dia 15 de fevereiro pelas 17h00 o COTHN-CC irá promover em formato webinar gratuito o "BRCSG V09: O Que Mudou?", apresentado pela Enga Luisa Bastos da Kiwa-Sativa.

Os objetivos do Webinar visam as principais mudanças na versão 9, a aplicação e implementação dos requisitos revistos e dos novos requisitos introduzidos e interpretação dos requisitos e partilha de experiências.

O Webinar destina-se a técnicos de empresas com a norma BRCGS Food implementada ou de empresas que pretendam implementar a norma BRCGS Food e Técnicos que têm conhecimento base no apoio à implementação da norma.

Pode-se inscrever através do seguinte formulário: https://forms.gle/Rxtp7dAnMhuEcKAo8

Fonte - Webinar BRC GS Food Safety V09: O que mudou? - 15 de fevereiro - Agroportal



União Europeia



Notícias da Comissão Europeia



Tribunal de Contas da UE pergunta: a política de coesão é um bom instrumento de resposta a crises?

- A União Europeia (UE) introduziu flexibilidade para disponibilizar verbas da coesão não utilizadas;
- 50,4 mil milhões de euros complementaram o financiamento da política de coesão;
- Usar esta política para responder a crises pode ter impacto no seu principal objetivo estratégico.

Com vista a dar aos Estados-Membros mais flexibilidade para usarem as verbas da política de coesão em resposta à pandemia de COVID-19, a UE adaptou rapidamente as regras. Lançou igualmente novos e importantes recursos para financiar investimentos adicionais. Porém, segundo um novo relatório do Tribunal de Contas Europeu (TCE), estas medidas também aumentaram a pressão para gastar os fundos da UE depressa e bem. O TCE acrescenta que usar repetidamente a política de coesão para lidar com crises pode desviá-la do seu principal objetivo estratégico: reduzir as disparidades de desenvolvimento entre regiões.



Folha Informativa SRADR

2023-02-03



Notícias da Comissão Europeia

Desde o início de 2020, a UE adotou um amplo conjunto de medidas para responder aos desafios colocados pela pandemia de COVID-19. A política de coesão contribuiu com uma resposta rápida tripartida que alterou as regras do período de programação de 2014-2020. Em menos de dois meses após o início da pandemia na Europa, a UE adotou medidas legislativas para mobilizar verbas por utilizar através da Iniciativa de Investimento de Resposta ao Coronavírus (CRII) e da Iniciativa de Investimento de Resposta ao Coronavírus + (CRII+). Em menos de um ano, adotou a Assistência à Recuperação para a Coesão e os Territórios da Europa (REACT-EU) para servir de instrumento a curto e médio prazo para ações de reparação e recuperação de situações de crise.

"A reação da UE facilitou a utilização das verbas da coesão para ajudar os Estados-Membros a lidarem com a crise económica provocada pela COVID-19, embora possa ter aumentado alguns desafios existentes", afirma Iliana Ivanova, Membro do TCE responsável pela auditoria. "De qualquer forma, ainda temos de avaliar com muito cuidado se a política de coesão da UE é o instrumento orçamental adequado para responder a situações de crise".

As duas iniciativas de resposta ao coronavírus introduziram adaptações específicas de algumas regras da política de coesão, oferecendo liquidez, flexibilidade e simplificação. Da REACT-EU vieram outros 50,4 mil milhões de euros (dos quais mais de metade foram para Espanha e Itália), para os países gastarem à sua discrição, num período de tempo muito curto (até ao final de 2023). A iniciativa teve, assim, o efeito de conceder um "financiamento intercalar" entre 2021 e 2023, que contribuiu para atrasos significativos no arranque dos programas da política de coesão no início de 2021-2027. O TCE alerta também para o facto de, além de aumentar as dificuldades recorrentes de gastar o dinheiro da UE, a REACT-EU poder levar a uma corrida para aplicar os recursos disponíveis antes do final do período, negligenciando a relação custo-benefício.

As maiores flexibilidades em termos de transferências resultaram em grandes movimentações de verbas: 35 mil milhões de euros até 31 de dezembro de 2021. Segundo o TCE, houve transferências entre áreas de investimento, principalmente para os cuidados de saúde (+80%) e o apoio às empresas (+16%), mas menos para as tecnologias da informação e comunicação, a energia e o ambiente, a inclusão, a investigação e a inovação. Foram também transferidas verbas para regiões mais desenvolvidas e em transição (+1,8 mil milhões de euros). O TCE acrescenta ainda que, embora se preveja que a REACT-EU contribua com 25% da sua dotação financeira global para os objetivos climáticos, é improvável que esta meta seja atingida.

A política de coesão tem sido muito usada para a resposta a curto prazo a crises, e algumas das alterações introduzidas para o efeito tornaram-se características regulares da política. Contudo, assinala o TCE, o impacto a longo prazo desta utilização não foi formalmente avaliado. As novas regras aplicáveis à política de coesão de 2021-2027, em grande medida baseadas nas flexibilidades agora introduzidas, facilitarão a utilização das verbas da política para reagir a acontecimentos imprevistos. O TCE aponta um risco daí resultante: a utilização reiterada da coesão para dar resposta a crises pode ter um impacto sobre o objetivo estratégico primário da política de reduzir as disparidades entre as regiões europeias.

✓ Informações de contexto

A política de coesão é um dos maiores domínios de intervenção do orçamento da UE, com uma dotação de 355 mil milhões de euros para o período de 2014-2020. O seu principal objetivo é reforçar a coesão económica, social e territorial entre as regiões.

O <u>Relatório Especial 02/2023</u>, Adaptação das regras da política de coesão para reagir à COVID19 — Maior flexibilidade na utilização dos fundos, mas importa refletir sobre a política de coesão como instrumento de resposta a situações de crise, está disponível no <u>sítio Web do TCE</u>.

A presente auditoria segue-se a dois pareceres sobre a <u>CRII+</u> e a <u>REACT-EU</u>, bem como a um documento de análise sobre os <u>riscos, desafios e oportunidades na resposta da política económica da UE à crise provocada pela <u>COVID-19</u>. Baseia-se também em dois documentos recentemente publicados, o relatório especial sobre o <u>financiamento baseado no desempenho da política de coesão</u> e a análise comparativa do <u>financiamento da UE através da política de coesão e do Mecanismo de Recuperação</u> e Resiliência.</u>

Fonte - Relatório Especial 02/2023: Adaptação das regras da política de coesão para reagir à COVID-19 (europa.eu)